



BROCHIER - RS

---

## Lei nº1.055/2006

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 21 de agosto de 2006

**VIDE Lei 1.143, de 07 de abril de 2008.**

**LEI Nº 1.055, DE 21 DE AGOSTO DE 2006.**

### **Autoriza a prorrogação do prazo dos incentivos concedidos à empresa Beneficiamento de Calçados Petrópolis LTDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.053/2006 e pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar por mais 02 (dois) anos, a contar de 1º de janeiro de 2006, o prazo dos incentivos concedidos à empresa Beneficiamento de Calçados Petrópolis Ltda. através da Lei nº 935, de 1º de fevereiro de 2005.

**Parágrafo único.** A prorrogação do prazo compreende o pagamento de parte do valor da locação do imóvel, nos termos do artigo 3º da Lei 935, de 2005, bem como a conclusão das obras para instalação e início das operações do atelier de calçados no imóvel doado, estabelecidos no inciso II do artigo 5º.

**Art. 2º** Permanecem em vigor durante este período todas as obrigações da empresa beneficiada, estabelecidas na Lei nº 935, de 2005.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2006.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 21 DE AGOSTO DE 2006.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**Data Supra.**

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



**BROCHIER - RS**

---

**VALMOR GRIEBELER**

**Prefeito Municipal**

**EVANDRO CARLOS PEREIRA JORGE RENATO MÜLLER**

**Secret. Munic. Admin. e Fazenda Secretário Munic. Desporto, Turismo, Indústria e Comércio**

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30